
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº11, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº11, de 22 de março de 2018.

Dispõe sobre a Alteração do Dia da Feira Livre e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado da Semana Santa, fica alterado o dia da Feira Livre para o dia 01 abril 2018 (domingo).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN em 22 de março de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:F459526F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2018. Edição 1731
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>